

28ª Zona Eleitoral	47
Índice de Advogados	48
Índice de Partes	48
Índice de Processos	50

ATOS DA PRESIDÊNCIA / DIRETORIA GERAL

PORTARIA

CONJUNTA 03/2023

Portaria Conjunta 3/2023

A Excelentíssima Senhora Desembargadora ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe e a Excelentíssima Senhora Desembargadora ANA LÚCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS, Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Regimentos Internos do Tribunal e da Corregedoria.

Resolvem:

Art. 1º Determinar que as decisões judiciais e a respectiva Atualização da Situação do Eleitor- ASE no cadastro eleitoral, provenientes dos processos de Prestações de Contas Eleitorais - PCE, que tramitam no 2º grau, sejam comunicadas diretamente pela Secretaria Judiciária - SJD, através de ato de comunicação, aos Juízos dos domicílios eleitorais das respectivas candidatas e candidatos.

Art. 2º Estabelecer a obrigatoriedade de verificação, cumprimento e certificação pelas Zonas Eleitorais do Estado dos expedientes encaminhados através do Processo Judicial Eletrônico - PJe de 2ª instância.

Art. 3º Cabe a esta Corregedoria, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso XIX, orientar e sanar eventuais dúvidas provenientes do lançamento do código de Atualização da Situação do Eleitor - ASE pelos Juízos Eleitorais do Estado.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Presidente, em 31/03/2023, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por ANA LUCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS, Corregedor(a) Regional Eleitoral, em 03/04/2023, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA 310/2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Rubens Lisbôa Maciel Filho, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, inciso XVI, da Portaria 463/2021;

RESOLVE:

Art 1º LOTAR o servidor JARDEL OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 30923113, ocupante do cargo de Técnico Judiciário da Área Administrativa - Especialidade Segurança Judiciária, no Núcleo de Segurança Organizacional pertencente à Coordenadoria de Segurança, Engenharia e Serviços da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA 291/2023